

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 44/23, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2024. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 44/2023

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 44/2023, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	80.060.16.482.86.1060 – Revitalização e Moradias	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (+)R\$5.000.000,00
----------------	---	--	--

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (-)R\$5.000.000,00
----------------	---	--	--

Justificativa: Esta emenda visa aumentar dobrar o valor indicado para Revitalização e Moradias em Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 14 de novembro de 2023.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

